
EDITAL DE REMOÇÃO Nº. 01/2022 – RM
CRITÉRIO DE MERECIMENTO – 1ª ENTRÂNCIA
(2ª PUBLICAÇÃO)

O Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em virtude da Lei, etc.

FAZ SABER, pelo presente **Edital de Remoção**, aos senhores Promotores de Justiça de 1ª entrância que, achando-se vago o cargo de **Promotor de Justiça de Macaparana (Vara Única)**, fica aberta a concorrência, pelo critério de **Merecimento**, na Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, pelo prazo de 08 (oito) dias, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte a 2ª (segunda) publicação do presente, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, para apresentação dos pedidos de Remoção, para o aludido cargo, de conformidade com o disposto nos §§ 1º e 4º do art. 45, da Lei Complementar Estadual n.º 12, de 27.12.94. **DADO E PASSADO**, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos **nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (09.02.2022)**. Eu, _____ **Maria Lizandra Lira de Carvalho**, Promotora de Justiça, Secretária do CSMP, mandei digitar e subscrevo.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Presidente do CSMP

EDITAL DE REMOÇÃO Nº. 02/2022 – RA
CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE – 1ª ENTRÂNCIA
(2ª PUBLICAÇÃO)

O Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em virtude da Lei, etc.

FAZ SABER, pelo presente **Edital de Remoção**, aos senhores Promotores de Justiça de 1ª entrância que, achando-se vago o cargo de **1º Promotor de Justiça de Itamaracá (Vara Única de Itamaracá - feitos judiciais por distribuição, e na defesa dos direitos das Fundações, Meio Ambiente, Patrimônio Público, Consumidor e Habitação e Urbanismo)**, fica aberta a concorrência, pelo critério de **Antiguidade**, na Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, pelo prazo de 08 (oito) dias, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte a 2ª (segunda) publicação do presente, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, para apresentação dos pedidos de Remoção, para o aludido cargo, de conformidade com o disposto nos §§ 1º e 4º do art. 45, da Lei Complementar Estadual n.º 12, de 27.12.94. **DADO E PASSADO**, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos **nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (09.02.2022)**. Eu, _____ **Maria Lizandra Lira de Carvalho**, Promotora de Justiça, Secretária do CSMP, mandei digitar e subscrevo.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Presidente do CSMP

EDITAL DE REMOÇÃO Nº. 03/2022 – RM
CRITÉRIO DE MERECIMENTO – 1ª ENTRÂNCIA
(2ª PUBLICAÇÃO)

O Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em virtude da Lei, etc.

FAZ SABER, pelo presente **Edital de Remoção**, aos senhores Promotores de Justiça de 1ª entrância que, achando-se vago o cargo de **Promotor de Justiça de Vicência (Vara Única)**, fica aberta a concorrência, pelo critério de **Merecimento**, na Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, pelo prazo de 08 (oito) dias, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte a 2ª (segunda) publicação do presente, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, para apresentação dos pedidos de Remoção, para o aludido cargo, de conformidade com o disposto nos §§ 1º e 4º do art. 45, da Lei Complementar Estadual n.º 12, de 27.12.94. **DADO E PASSADO**, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos **nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (09.02.2022)**. Eu, _____ **Maria Lizandra Lira de Carvalho**, Promotora de Justiça, Secretária do CSMP, mandei digitar e subscrevo.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Presidente do CSMP